



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0198/2023**DISPENSA 0042/2023**

1) Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar a empresa: **28.002.958 Luciano da Cunha Silva**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.002.958/0001-30** pelo valor total de R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta reais), para Contratação de empresa especializada para ministrar cursos/aulas de música para crianças e adultos, formando novos músicos instrumentistas, e para atuar como maestro e regente da corporação Musical João Carlos Filho, com carga horária de 30 horas semanais, pelo período de 12 meses (exercício de 2024). Trata-se de importante incentivo à cultura musical cruziliense, pelo valor histórico, artístico e cultural da Corporação Musical João Carlos Filho, bem imaterial do município de Cruzília, devidamente reconhecido pelo IEPHA/MG. Recurso: FUMPAC Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Cruzília, 26 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel Alckmin

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 00003/2024

O Município de Cruzília, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel Alckmin, processo nº 0198/2023 – Dispensa de nº 0042/2023, originou o contrato administrativo nº 0003/2024 entre o Município de Cruzília e empresa **28.002.958 Luciano da Cunha Silva**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.002.958/001-30**, tendo em vista contratação de empresa especializada para ministrar cursos/aulas de música para crianças e adultos, formando novos músicos instrumentistas, e para atuar como maestro e regente da corporação Musical João Carlos Filho, com carga horária de 30 horas semanais, pelo período de 12 meses (exercício de 2024). Trata-se de importante incentivo à cultura musical cruziliense, pelo valor histórico, artístico e cultural da Corporação Musical João Carlos Filho, bem imaterial do município de Cruzília, devidamente reconhecido pelo IEPHA/MG. RECURSO FUMPAC. Em atendimento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo que constitui o presente objeto deste contrato no valor total de R\$ 16.860,00 (dezesesseis mil oitocentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.405,00 (um mil quatrocentos e cinco reais).

Cruzília, 04 de janeiro de 2024.

José Carlos Maciel Alckmin.

Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0195/2023**DISPENSA Nº 0040/2023**

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 0040/2023, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos da **Sra Maria Rita Pereira Alvarenga Arantes** inscrita no CPF sob o nº 701.452.536-00 e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2024 e findando-se em dezembro de 2024, sendo o valor total para o período correspondente de R\$ 20.562,72 (vinte mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) pela utilização do imóvel localizado à Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 217, Centro, Cruzília MG, de propriedade da **Sra Maria Rita Pereira Alvarenga Arantes** inscrita no CPF sob o nº 701.452.536-00, o qual servirá de suporte para funcionamento da unidade de Saúde da Família Carmelita Fernandes de Souza.

Cruzília MG, 21 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

O **Município de Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, informa que por intermédio do Processo nº 0195/2023, Dispensa nº 0040/2023, firmou contrato administrativo nº 0001/2024 com a **Sra Maria Rita Pereira Alvarenga Arantes**, inscrita no CPF sob o nº 701.452.536-00, no valor total de R\$ 20.562,72 (vinte mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) sendo o prazo de locação de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2024 e findando-se em dezembro de, pela locação do imóvel localizado na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 217, Centro, Cruzília MG, onde funcionará Unidade de Saúde da Família Carmelita Fernandes de Souza.

Cruzília MG, 21 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº0196/2023

DISPENSA Nº0041/2023

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 0196/2023, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos da **Sra. Benilda Maria de Souza Leal** inscrita no CPF sob o nº 502.625.566-34 e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, sendo o valor total para o período correspondente de R\$ 16.394,16 (dezesseis mil trezentos e noventa e quatro reais dezesseis centavos), pela utilização do imóvel localizado Rodovia Tancredo Neves, S/N, Cruzília MG, de propriedade da **Sra. Benilda Maria de Souza Leal** inscrita no CPF sob o nº 502.625.566-34, o qual servirá de suporte para funcionamento da Secretaria de Assistência Social.

Cruzília MG, 22 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

O **Município de Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, informa que por intermédio do Processo nº 0196/2023, Dispensa nº 0041/2023, firmou contrato administrativo nº 0136/2023 com a **Sra Benilda Maria de Souza Leal**, inscrita no CPF sob o nº 502.625.566-34, no valor total de R\$ 16.394,16 (dezesseis mil trezentos e noventa e quatro reais dezesseis centavos), pelo período de 12 meses, iniciando em janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024, pela locação do imóvel localizado na Rodovia Tancredo Neves, s/n, Cruzília MG, onde funcionará a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cruzília MG, 22 de dezembro de 2024.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0200/2023

DISPENSA Nº 0044/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 0200/2023, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos da **Sr. José Maurício Junqueira Maciel** inscrito no CPF sob o nº 229.483.506-97 e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação pelo período iniciando em janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2023, sendo o valor total para o período correspondente de R\$ 49.182,72 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais setenta e dois centavos), sendo valor mensal de 4.098,56 (quatro mil noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), pela utilização do imóvel localizado Rua José Pereira de Arantes- Zé Quinzinho, S/N, bairro Ventania, Cruzília MG, de propriedade da **Sr. José Maurício Junqueira Maciel**, inscrito no CPF sob o nº 229.483.506-97, o qual servirá de suporte para lavagem de veículos, alojamento para vigias, galpão para objetos, espaço para mecânico/soldador e para abrigar e alojar os veículos da frota da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da Educação. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral.

Cruzília MG, 22 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

O **Município de Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, informa que por intermédio do Processo nº 0200/2023, Dispensa nº 0044/2023, firmou contrato administrativo nº 0144/2023 com a **Sr. José Maurício Junqueira Maciel**, inscrita no CPF sob o nº 229.483.506-97, no valor total de R\$ 49.182,72 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais setenta e dois centavos), sendo valor mensal de 4.098,56 (quatro mil noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), pelo período de 12 meses, iniciando em janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024, pela locação do imóvel localizado na Rua José Pereira Maciel-Zé Quinzinho, bairro Ventania, S/N, Cruzília MG, onde funcionará a garagem dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Secretaria Municipal de Educação.

Cruzília MG, 22 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº0202/2023**DISPENSA Nº0045/2023**

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 0202/2023, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos da **Sra Maria Inês Resende Meirelles** inscrito no CPF sob o nº 434.720.956-87 e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação pelo período de 02 meses, iniciando em janeiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, sendo o valor total para o período correspondente de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela utilização do imóvel localizado na Rua Joaquim Rodrigues, nº 75, Cruzília-MG, de propriedade da **Sra Maria Inês Resende Meirelles** inscrito no CPF sob o nº 434.720.956-87, o qual servirá de suporte para realização dos cursos da empresa Marluvas, em atendimento da Secretaria de Administração Geral.

Cruzília MG, 26 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

O **Município de Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, informa que por intermédio do Processo nº 0202/2023, Dispensa nº 0045/2023, firmou contrato administrativo nº 0140/2023 com a **Sr. Maria Inês Resende Meirelles**, inscrito no CPF sob o nº 434.720.956-87 no valor total de R\$ 3.000,00 (três Mil reais) pelo período de 02 meses, iniciando em janeiro 2024 a 29 de fevereiro de 2024, pela locação do imóvel localizado na rua Joaquim Rodrigues, nº 75, Cruzília MG, onde funcionará a realização dos cursos da empresa marluvas, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração Geral.

Cruzília MG, 26 de dezembro de 2024.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0203/2023

DISPENSA Nº 0046/2023

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 0046/2023, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos da **Sra Mariluce de Rezende Ferreira** inscrita no CPF sob o nº 734.862.136-87 e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2024 e findando-se em dezembro de 2024, sendo o valor total para o período correspondente de R\$ 22.180,08 (vinte e dois mil cento e oitenta reais e oito centavos), pela utilização do imóvel localizado à Rua Capitão Pinto, nº 36, Centro, Cruzília MG, de propriedade da **Sra Mariluce de Rezende Ferreira** inscrita no CPF sob o nº 734.862.136-87, o qual servirá de suporte para funcionamento do Centro de Atendimento Psico-social, CAPS I

Cruzília MG, 26 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

O **Município de Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, informa que por intermédio do Processo nº 0203/2023, Dispensa nº 0046/2023, firmou contrato administrativo nº 0001/2024 com a **Sra Mariluce de Rezende Ferreira** inscrita no CPF sob o nº 734.862.136-87, no valor total de R\$ 22.180,08 (vinte e dois mil cento e oitenta reais e oito centavos), sendo o prazo de locação de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2024 e findando-se em dezembro de, pela locação do imóvel localizado na Rua Capitão Pinto, nº 36, Centro, Cruzília MG, onde funcionará Unidade do Centro de Atendimento Psio-Social, CAPS I. Em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Cruzília MG, 26 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0204/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

DISPENSA Nº 0047/2023

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 0204/2023, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos da empresa MR Concretos Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.714.153/0001-42 representante legal Eriel Pereira Maciel, inscrito no CPF sob o nº 103.689.876-80 e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total para 2022 o correspondente a R\$ 30.447,84 (trinta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta quatro centavos), para alojamento de veículos, como garagem para acolher os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que a referida secretaria possui vários veículos destinados ao transporte de pacientes, contando assim com um local iluminado, coberto, que contenha câmara de segurança 24 horas. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Cruzília MG, 28 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cruzília, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, informa que por intermédio do Processo nº 0204/2023, Dispensa nº 0047/2023, firmou contrato administrativo nº 0047/2023 com a empresa MR Concretos Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.714.153/0001-42 representante legal Eriel Pereira Maciel, inscrito no CPF sob o nº 103.689.876-80, no valor de R\$ 30.447,84 (trinta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta quatro centavos), pelo período de locação de 12 (doze) meses do imóvel, para alojamento de veículos, como garagem para acolher os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que a referida secretaria possui vários veículos destinados ao transporte de pacientes, contando assim com um local iluminado, coberto, que contenha câmara de segurança 24 horas. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Cruzília MG, 28 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº0207/2023

DISPENSA Nº0048/2023

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 0207/2023, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos do **Sr. Roberto Maciel de Souza** inscrito no CPF sob o nº 528.117.736-91 e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação pelo período início em janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sendo o valor total para o período correspondente de R\$ 8.205,24 (oito mil e duzentos e cinco reais vinte e quatro centavos), pela utilização do imóvel localizado Rua Monsenhor Alckmin, nº 46, Centro, Cruzília MG, de propriedade da **Sr. Roberto Maciel de Souza** inscrito no CPF sob o nº 528.117.736-91, o qual servirá de suporte para dar acolhimento, promover atividades e valorização ao grupo integrantes da terceira idade. em Atendimento A Solicitação Da Secretaria Municipal Da Assistência Social.

Cruzília MG, 28 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cruzília, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, informa que por intermédio do Processo nº 0207/2023, Dispensa nº 0048/2023, firmou contrato administrativo nº 0146/2023 com a **Sr. Roberto Maciel de Souza** inscrito no CPF sob o nº 528.117.736-91, no valor total



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

de R\$ 8.205,24 (oito mil e duzentos e cinco reais vinte e quatro centavos), pelo período de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, pela locação do imóvel localizado na Rua Capitão Pinto, nº 404, Centro, Cruzília MG, onde funcionará o suporte para dar acolhimento, promover atividades e valorização ao grupo integrantes da terceira idade. Em Atendimento A Solicitação Da Secretaria Municipal Da Assistência Social.

Cruzília MG, 28 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº0206/2023

DISPENSA Nº0049/2023

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 0206/2023, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos da **Sr. Francisco Norberto de Oliveira** inscrito no CPF sob o nº 738.983.098-00 e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação pelo período de 12 meses, iniciando em janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sendo o valor total para o período correspondente de R\$ 10.432,68 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), pela utilização do imóvel localizado Av. Edmundo Azevedo Junqueira, 45, Vila Magalhães Cruzília MG, de propriedade da **Sr. Francisco Norberto de Oliveira** inscrito no CPF sob o nº 738.983.098-00, o qual servirá de suporte para funcionamento da padaria comunitária, em atendimento da Secretaria de Assistência Social.

Cruzília MG, 29 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cruzília, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, informa que por intermédio do Processo nº 0206/2023, Dispensa nº 0049/2023, firmou contrato administrativo nº 0143/2023 com a **Sr. Francisco Norberto de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 738.983.098-00 no valor total de R\$ 10.432,68 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), pelo período de 12 meses, iniciando em janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024, pela locação do imóvel localizado na Av. Edmundo Azevedo Junqueira, nº 45, Cruzília MG, onde funcionará a padaria comunitária, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cruzília MG, 29 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº0207/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

DISPENSA Nº0050/2023

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 0207/2023, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos do **Sr. Sebastião Barbosa da Silva** inscrito no CPF sob o nº 538.040.586-04 e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação pelo período de 12 meses, iniciando em janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, sendo o valor total para o período correspondente de R\$ 16.672,92 (dezesesseis mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), pela utilização do imóvel localizado Ru Joaquim Pereira Morais Filho, 29, Olaria Cruzília MG, de propriedade do **Sr. Sebastião Barbosa da Silva** inscrito no CPF sob o nº 538.040.586-04, o qual servirá de suporte para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), em atendimento da Secretaria de Assistência Social.

Cruzília MG, 29 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

O **Município de Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, informa que por intermédio do Processo nº 0207/2023, Dispensa nº 0050/2023, firmou contrato administrativo nº 0145/2023 com a **Sr. Sebastião Barbosa da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 538.040.586-04 no valor total de R\$ 16.672,92 (dezesesseis mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), pelo período de 12 meses, iniciando em janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024, pela locação do imóvel localizado na Rua Joaquim Pereira Morais Filho, nº 29, Olaria, Cruzília-MG, onde funcionará o Centro De Referência de Assistência Social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cruzília MG, 29 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº0213/2023

DISPENSA Nº0051/2023

Analisando os autos da dispensa de licitação nº 0213/2023, verifica-se que existe dotação orçamentária, certificação de existência de saldo orçamentário, disponibilidade financeira, avaliação de valor de mercado por comissão, ata da CPL, documentos da **Sr. Edna Maria Jacinta de Souza** inscrito no CPF sob o nº 353.472.606-53 e parecer jurídico opinando pela ratificação.

Mediante o exposto **ratifico** nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, para que o Município de Cruzília firme contrato de locação pelo período iniciando em janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2023, sendo o valor total para o período correspondente de **R\$ 15.651,96 (quinze mil seiscentos e cinquenta e um reais noventa e seis centavos)**, sendo valor mensal de R\$ 1.304,33 (mil trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), pela utilização do imóvel localizado Rua Capitão Prudente, nº 56, bairro centro, Cruzília MG, de propriedade da **Sr. Edna Maria Jacinta de Souza** inscrito no CPF sob o nº 353.472.606-53, a locação de imóvel servirá como suporte e alojamento do quartel da policia militar de minas gerais, conforme convênio. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral

Cruzília MG, 29 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

EXTRATO DE CONTRATO

O **Município de Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Maciel de Alckmin, informa que por intermédio do Processo nº 0213/2023, Dispensa nº 0051/2023, firmou contrato administrativo nº 0144/2023 com a **Sr. Edna Maria Jacinta de Souza** inscrito no CPF sob o nº 353.472.606-53 no valor total de **R\$ 15.651,96 (quinze mil seiscentos e cinquenta e um reais noventa e seis centavos)**, sendo valor mensal de **R\$ 1.304,33 (mil trezentos e quatro reais e trinta e três centavos)**, pelo período de 12 meses, iniciando em janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024, pela locação do imóvel localizado na Rua capitão prudente, centro, 56, Cruzília MG, locação de imóvel servirá como suporte e alojamento do quartel da polícia militar de minas gerais, conforme convênio. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral.

Cruzília MG, 29 de dezembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin

Prefeito Municipal.

TERMO DE SUSPENSÃO PROCESSO LICITATÓRIO

ASSUNTO: SUSPENSÃO DE PROCESSO 0180/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 0032/2023

OBJETO: o presente edital, processado mediante procedimento do Pregão, conforme Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666/93, tem como objeto o registro do menor preço para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) mediante o menor preço para futuras e eventuais aquisições de camisetas que serão utilizadas nas campanhas de prevenção, Setembro amarelo, Outubro Rosa, Novembro azul entre outras, grupos de atividades físicas, eventos de saúde com temas de promoção da saúde e de prevenção de doenças. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

Sirvo-me do presente expediente para informar que o processo licitatório Nº 0180/2023 pregão eletrônico Nº 0032/2023 com o objeto citado a acima, a sessão ocorreria na data do dia 09/01/2024 foi suspensa para adequação do edital.

Cruzília, 04 de dezembro de 2024.

Adilson da Silva Vitória

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0208/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2023.

OBJETO: O presente edital, processado mediante procedimento do Pregão, conforme Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente Lei Federal n.º 8.666/93, tem como objeto o registro do menor preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de câmeras de segurança e alarmes a saber: Centro Cívico Administrativo (Paço Municipal) e na Praça Capitão Maciel (câmeras), bem como locação de alarmes de segurança para a Unidade de Saúde Rural, Centro de Especialidades e Pré-Escola Selma Magalhães. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Administração Geral.

INÍCIO DE CADASTRO DE PROPOSTAS: 04 de janeiro de 2024 as 17h30



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS: Até às 08h09 de 24/01/2024

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08h10 de 24/01/2024

E será conduzido pelo (a) **Pregoeiro (a) Adilson da Silva Vitória**, com auxílio de equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.licitardigital.com.br

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.com.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Adilson da Silva Vitória.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº
2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração